



Número: **5000910-91.2022.8.13.0596**

Classe: **[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Rita do Sapucaí**

Última distribuição : **28/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 15.848,12**

Assuntos: **Acessão**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LEANDRO CAPUTO E SOUZA (AUTOR)	
	CAROLINA ANDRADE CAPUTI (ADVOGADO)
GABRIEL CAPUTO E SOUZA (AUTOR)	
	CAROLINA ANDRADE CAPUTI (ADVOGADO)
MARGARIDA MONTEIRO CORREA (RÉU/RÉ)	
	JONAS DOS SANTOS CHAGAS (ADVOGADO)

Outros participantes	
ANGELICA REIS DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
LENILDA MONTEIRO DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10259255222	05/07/2024 12:38	Outros Documentos	Outros Documentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Santa Rita Do Sapucaí / 1^a Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Rita do Sapucaí

Avenida Embaixador Bilac Pinto, 0, Fórum Doutor Arlette Telles Pereira, Colina das Palmeiras, Santa Rita Do Sapucaí - MG - CEP: 37538-650

EDITAL

PROCESSO N°: 5000910-91.2022.8.13.0596

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: LEANDRO CAPUTO E SOUZA e outros

REQUERIDO(A): MARGARIDA MONTEIRO CORREA

COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS.
Secretaria da 1^aVara. Juiz: Dr. Hélio Walter de Araújo Júnior. Faz saber a tantos quantos este virem que tramitam neste Juízo os Autos nº.: 5000910-91.2022.8.13.0596 Advogados: Dra. Carolina Andrade Caputi, OAB/MG 70.915; Dr. Jonas dos Santos Chagas, OAB/MG 153.456. Requerente: Leandro Caputo e Souza e Gabriel Caputo e Souza. Requerido: Margarida Monteiro Correa. Que fica Citada: ANGÉLICA REIS DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os atos e termos da Ação de Arbitramento de Aluguéis com pedido de tutela antecipada proposta por Espólio de Liberato Ribeiro de Souza, representado pelo inventariante Leandro Caputo e Souza, no Juízo da 1^aVara, sediado na Avenida Embaixador Bilac Pinto, s/n, Bairro Colina das Palmeiras, Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, para querendo, contestar o feito no prazo legal de 15 (quinze) dias. Fica consignada a advertência de que não sendo contestada a ação supra intentada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pela Requerente, podendo incorrer em pena de revelia, nos termos do Código de Processo Civil. O presente Edital será publicado na forma da Lei e afixado no átrio do Fórum, para conhecimento do público em geral. Santa Rita do Sapucaí/MG, 5 de julho de 2024. Eu, Keila Cibelli Vieira Lemes Pedroso, Oficial de Apoio Judicial, matrícula 19.154-4/TJMG, que o digitei, conferi e subscrevi. O MM. Juiz de Direito, Hélio Walter de Araújo Júnior.



Número do documento: 24070512383136600010255309191

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070512383136600010255309191>

Assinado eletronicamente por: HELIO WALTER DE ARAUJO JUNIOR - 05/07/2024 12:38:31

Num. 10259255222 - Pág. 1

Santa Rita Do Sapucaí, data da assinatura eletrônica.

HÉLIO WALTER DE ARAÚJO JÚNIOR

Juiz de Direito



Número do documento: 24070512383136600010255309191

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070512383136600010255309191>

Assinado eletronicamente por: HELIO WALTER DE ARAUJO JUNIOR - 05/07/2024 12:38:31

Num. 10259255222 - Pág. 2